

RESOLUÇÃO Nº 052/2018 – CONSUNI

Altera a nomenclatura do Departamento de Engenharia Sanitária, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a denominar-se Departamento de Engenharia Civil – UDESC Ibirama.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 7299/2018, tomada na sessão de 23 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Departamento de Engenharia Sanitária, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a denominar-se Departamento de Engenharia Civil – UDESC Ibirama.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de outubro de 2018.

Prof. Leandro Zvirtes
Vice-Presidente do CONSUNI